



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO N.º 006/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a cobertura do parquinho do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

A vereadora signatária, **Maria Isabel Dantas de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição trata da necessidade de instalação de uma cobertura no parquinho do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, visando proporcionar mais conforto e segurança para as crianças que utilizam o espaço. Atualmente, a ausência de cobertura expõe os pequenos a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, limitando a utilização do parquinho.

A implementação dessa melhoria permitirá que as crianças possam usufruir do espaço com mais segurança e bem-estar, garantindo um ambiente adequado para o lazer e o desenvolvimento infantil, independentemente das condições climáticas.

Dessa forma, convocamos o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Indicação. Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Isabel Dantas de Medeiros
Vereadora – PP

